

PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Prezados Alunos,

Seguem anexas mini-sínteses dos Projetos de Iniciação Científica em andamento, bem como os que estão em fase de formação de grupo (projetos que devem ser apresentados até o final do mês de março).

Os projetos que estão em fase de formação estão com a indicação (“EM FORMAÇÃO”) ao lado do tema.

Para facilitar a localização dos projetos, a lista é apresentada em ordem alfabética, considerando o primeiro nome dos professores.

Para participar basta entrar em contato com os professores responsáveis, via e-mail ou pessoalmente, que passarão as informações necessárias para ingresso no grupo.

Lembramos que a Iniciação Científica está disponível para alunos do Curso de Direito que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica.

O edital da Iniciação Científica está disponível em www.uninove.br/pesquisa.

PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

GESTÃO DE CONFLITOS E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Profa. Dra. Adriana Silva Maillart - adriana.maillart@uninove.br

A litigiosidade não contida na contemporaneidade ameaça de implosão a funcionalidade do Sistema de Justiça. O projeto tem por objetivo abordar a gestão de conflitos por métodos alternativos de soluções de controvérsias e analisar como estes meios, alternativos ao Poder Judiciário, contribuem para a administração de litígios e para a efetividade do acesso à justiça. Para tanto, serão analisadas estratégias e táticas, aliadas a concepções teóricas, que perpassam à negociação, bem como os meios auto-compositivos e hetero-compositivos, a exemplo da arbitragem. Serão utilizados, na investigação, métodos hipotético-dedutivo e indutivo, com pesquisa documental em fontes primárias, análise bibliográfica e jurisprudencial, apoiadas no direito nacional e na técnica do direito comparado, a partir do estudo de casos. Espera-se contribuir com a proposição de ações que imprimam maior celeridade, eficácia e sustentabilidade aos métodos alternativos de soluções de controvérsias, seguindo a tendência de países com tradição na matéria.

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA TRIBUTÁRIA *(EM FORMAÇÃO)*

Prof. Ms. Alexandre Alberto Teodoro da Silva - alexandreteodoro@uninove.br

O projeto se orienta a partir da necessidade social em buscar novas estruturas jurídicas que componham o desenvolvimento econômico e o respeito à dignidade humana no campo da tributação, como paradigma fundamental do Estado de Direito Brasileiro. Para tanto, primordial é o estudo do projeto de lei do Código de Defesa do Contribuinte sob a ótica do que a doutrina alemã chama de jurisprudência dos valores.

SUSTENTABILIDADE E HISTÓRIA DO DIREITO

Prof. Dr. Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci - andreucci@uninove.br

O objetivo deste projeto é investigar a história do Poder Judiciário no Brasil com o intuito de discutir os problemas atuais que envolvem uma concepção política de Estado para o país, bem como os alcances de sua administração. Torna-se necessário recuperar o processo de dissolução das fronteiras entre o público e o privado e avaliar a reconstrução jurídica, no mundo em globalização, sobre a privatização do público e a publicização do privado. A importância da reconstrução da memória do Poder Judiciário no Brasil reside na possibilidade de proporcionar subsídios para uma avaliação mais precisa sobre a implantação de políticas públicas judiciais e, ainda, analisar o alcance e a responsabilidade destas políticas em prol da sustentabilidade. A proposta se alinha a uma nova produção científica interdisciplinar (unindo o campo histórico ao jurídico), com o objetivo de contribuir, a partir da utilização dos métodos histórico-comparativo e dialético, com os debates existentes sobre o tema. Espera-se consolidar um saber histórico crítico sobre as características e feições políticas da Justiça no Brasil, proporcionando reflexões sobre a

situação atual do Poder Judiciário no debate contemporâneo sobre as fronteiras (fluidas) entre o espaço público e o privado, dentro do paradigma da sustentabilidade.

PORQUE A JURISPRUDÊNCIA DEIXOU DE SER FONTE SECUNDÁRIA E PASSOU A SER FONTE PRIMÁRIA NO DIREITO PÁTRIO E A INFLUÊNCIA DA COMMON LAW NO BRASIL (EM FORMAÇÃO)

Prof. Ms. Bráulio Junqueira Santiago - junqueiraesantiago@hotmail.com

Apesar de nossa origem estar fulcrada no Direito Romano, na proporção que progredimos juridicamente ficamos mais perto das origens da *Common Law*. Qual é a razão disto? Esquecemos nossas origens ou é a sociedade que exige maior rapidez na dicção do direito, a fim de satisfazer os anseios sociais? Qual o papel da jurisprudência no ordenamento jurídico? O projeto pretende analisar as novas tendências da jurisprudência, que confirmam a direção que o Direito tem tomado rumo ao *Common Law*.

A PRODUÇÃO DE PROVA EM MEIO TELEMÁTICO PARA FINS PENAIS (EM FORMAÇÃO)

Prof. Ms. Claudio Mikio Suzuki - claudiosuzuki@uninove.br

O projeto concentra-se na produção de prova com foco no ambiente telemático, tendo em vista a atual evolução tecnológica que a sociedade vivencia nos dias de hoje. Tem como objetivo verificar a possibilidade da produção de prova para fins processuais penais, seja de informações obtidas no “mundo virtual” ou ainda de prática de condutas delituosas na internet, observando a sua real validade para o processo e a convalidação dessa prova para fins de condenação do indivíduo. Será empregado o método hipotético-dedutivo, com o objetivo de buscar uma reflexão abrangente sobre a revolução causada pela atual sociedade da informação e a efetividade da tutela pela legislação atual vigente.

A QUESTÃO EPISTEMOLÓGICA NA FORMAÇÃO JURÍDICA E SUA POSSÍVEL ADEQUAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SOCIAIS (EM FORMAÇÃO)

Prof. Ms. Eliane Ramos Oltramari - oltramari@uninove.br

Tendo em vista que inúmeras demandas sociais que buscam amparo jurídico não encontram soluções adequadas ou satisfatórias, que as contingências da sociedade em muitos casos sequer são encaminhadas ao Judiciário, seja pelo descrédito nas Instituições, seja pela formação inadequada dos acadêmicos de Direito, que se afastaram da percepção ontológica e dirigiram-se para uma atuação com viés eminentemente técnico/científico. Nossa consciente ousadia propugna por um saber jurídico reflexivo, emancipatório, que provoque o compromisso ético do acadêmico com a busca pela dignidade humana. O projeto busca também aferir a percepção dos discentes do Curso de Direito (9º e 10º semestres dos 4 *campi*) por meio de pesquisa de campo, no que tange à aquisição de valores humanísticos que lhes proporcionem a análise crítica das atuais técnicas jurídicas enquanto colaboradoras na construção dos conceitos de cidadania e de justiça, bem como sua aplicabilidade na

sociedade.

INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS E FUNCIONALIZAÇÃO DO DIREITO

Prof. Dr. Frederico da Costa Carvalho Neto - fredericoccn@uninove.br

O projeto concentra-se na tutela aos direitos transindividuais com foco no desenvolvimento sustentável, tendo em vista a necessária concertação entre diversos atores, grupos sociais e organizações. Objetiva-se realizar uma abordagem que transcenda às tradicionais fronteiras entre o público e o privado, a partir do diálogo principiológico entre conteúdos de direito ambiental, relações de consumo e direitos humanos. Será empregado o método hipotético-dedutivo. Espera-se alcançar uma reflexão abrangente e ética sobre a revolução causada pelos direitos de terceira geração e a efetividade da tutela destes direitos difusos, dentro da perspectiva do desenvolvimento e, sobretudo, do consumo sustentáveis.

ESTADO E EFICIÊNCIA

Profa. Dra. Irene Patrícia Nohara - irene.nohara@uol.com.br

O objeto de investigação do projeto é a Reforma do Estado no Brasil, cujo último movimento se deu de forma mais acentuada na segunda metade da década de noventa. Objetiva-se promover uma reflexão sobre a legitimidade e a eficácia do repertório sugerido para que houvesse uma re-significação do papel do Estado e da eficiência administrativa. As complexidades do anseio de descarte do modelo burocrático são analisadas, bem como as contradições que o modelo gerencial enfrenta, tendo em vista as metas de crescimento econômico com ajuste fiscal, com especial ênfase na salvaguarda do desenvolvimento sustentável do País. O método de análise será eminentemente hipotético-dedutivo, com elementos dialéticos, a partir da abordagem da situação inicialmente dada, com a formulação de uma antítese, como oposição à tese, buscando-se uma síntese. Espera-se alcançar uma visão crítica da Reforma do Estado que auxilie também na reflexão acerca da Justiça no paradigma da eficiência (Reforma do Judiciário), bem como do papel fomentador e controlador do Estado das atividades econômicas, assuntos também enfrentados pela Reforma Administrativa.

REGULAÇÃO ECONÔMICA HUMANISTA

Prof. Ms. Jean Eduardo Aguiar Caristina - jcaristina@uninove.br

Pretende-se, neste Projeto, analisar as formas de regulação estatal, as políticas públicas intervencionistas, os órgãos e entidades competentes, sua forma de implementação na ordem jurídica e os motivos que levam o Estado a interferir na vida econômica da sociedade. Propõe-se uma aferição do grau de atuação popular nas decisões que originam a atividade regulatória, permitindo estabelecer qual o nível de legitimidade da intervenção e em que medida está sendo satisfeito o interesse público. Por fim, estabelecidos os motivos que justificam a regulação, sua legitimidade e adequação ao interesse coletivo, se mostra necessário que, sob a ótica da eficiência, se possa aferir se os processos regulatórios têm

como fim a salvaguarda da dignidade humana e a preocupação com a sustentabilidade de todos os homens, fim último da lei universal da fraternidade.

A VIDA ALEGRE EM MEIO À REPRESSÃO – MEMÓRIA GAY DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO *(EM FORMAÇÃO)*

Prof. Dr. José Carlos Cariacás Romão dos Santos - carolus@uninove.br

Este trabalho objetiva investigar, dentro da perspectiva dos estudos da memória e da homoafetividade, a percepção e os olhares (no tangente a condição existencial) de homens gays na cidade de São Paulo que viveram os tumultuados anos da repressão militar. Quer identificar, usando da técnica de História oral: a compreensão que tinham sobre o que era os Direitos Humanos; em que medida esta compreensão os impulsionava ou não para a busca do exercício da cidadania e, por fim, como a temática se desdobrou na proximidade da aurora da democracia.

EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL

Prof. Dr. José Eustáquio Romão - jer@uninove.br

O objeto de pesquisa do Projeto é a educação superior no Brasil, as políticas nacionais voltadas para esse setor e em especial a educação jurídica. Investiga a prática da ação pedagógica do professor de ensino superior, as características da profissão docente, bem como a didática e metodologias possíveis para a especificidade da Educação Jurídica. O método utilizado será o hipotético-dedutivo e o indutivo, passando pela pesquisa bibliográfica. Como repercussão, se espera produzir conhecimento crítico a respeito do tema com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Jurídica em nosso país.

ÉTICA E SUSTENTABILIDADE NAS ORGANIZAÇÕES

Prof. Dr. José Renato Nalini - jrenatonalini@uol.com.br

Na era pós-industrial, as organizações são impelidas à inovação na disputa por espaço em um mercado cada vez mais imprevisível. Neste contexto, de capitalismo acirrado, emerge a fluidez das relações sociais ante a fragilização dos laços humanos. O objeto do projeto é a análise dos caminhos filosóficos de interpretação que se voltem para a reflexão da ética nas organizações. O projeto parte da polissemia do conceito de ética e se volta a transcender o uso meramente retórico da palavra, para abarcar a análise de sua aplicação prática. Será indagado se a sustentabilidade representa uma das facetas da ética, para se investigar, a partir do método hipotético-dedutivo, justamente qual a sua feição e como ela se traduz nos discursos e na práxis organizacionais, a partir de um diagnóstico feito com foco na sociedade contemporânea.

A EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE MULTICULTURAL – UM ESTUDO DO CONCEITO DE JUSTIÇA DO

FILÓSOFO-POLÍTICO MICHAEL J. SANDEL *(EM FORMAÇÃO)*

Prof. Ms. Juliano Aparecido Rinck - juarinck@uninove.br

A área de pesquisa do docente se desenvolve dentro de uma das searas mais complexas da moderna dogmática dos direitos humanos: o conflito entre o universalismo e o comunitarismo na sociedade multicultural. Objetivando de forma mais específica estudar como se dá a construção do conceito de justiça e sua efetiva no tocante aos direitos humanos a partir do pensamento do filósofo Michael Sandel, assim traçando um novo paradigma para a convivência multicultural da sociedade moderna.

TRIBUTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Prof. Dr. Leonel Cesarino Pessoa - lcpessoa@uninove.br

Os tributos têm fundamentalmente duas funções: além da função fiscal, cujo objetivo é arrecadar, eles podem assumir uma função extrafiscal. Neste caso, eles são utilizados para induzir comportamentos, proporcionando fomento e sustentabilidade às atividades empresariais. Por meio de políticas públicas tributárias, o Estado intervém na atividade econômica para estimular determinadas atividades e para corrigir desequilíbrios sociais e regionais. Este projeto-eixo de pesquisa tem como objetivo estudar o tributo como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico sustentável. Os métodos utilizados serão de natureza qualitativa, como estudos de caso, múltiplos casos e quantitativa, a exemplo de análise descritiva e inferencial. Como resultados, são esperados trabalhos que apontem e discutam o papel do direito tributário como fator de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável, em especial, pela correção das desigualdades sociais e regionais, pelo estabelecimento de condições diferenciadas para as microempresas e empresas de pequeno porte, pela criação de condições favoráveis à inovação e pela discussão dos custos de conformidade à tributação.

NOVOS DIREITOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Profa. Dra. Maitê Cecília Fabbri Moro - maitemor@uninove.br

A era pós-moderna é associada com o universo digital. O projeto objetiva analisar a Sociedade da Informação e de Conhecimento e o crescimento dos intercâmbios humanos no mundo virtual, a partir do avanço da informática e da telemática, com foco em marcas, patentes, propriedade intelectual e domínio virtual. Será empregado o método hipotético-dedutivo e o indutivo, em estudo de casos. Espera-se alcançar reflexões sobre os efeitos do universo virtual do ponto de vista jurídico e a adequação dos marcos legais existentes, tendo em vista a defesa do uso sustentável das novas tecnologias.

ALTERNATIVAS JUDICIAIS PARA EMPRESA EM CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Prof. Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças - manoel-pereira@uol.com.br

A sobrevivência da empresa é pressuposto do projeto de desenvolvimento sustentável. O

presente projeto de pesquisa objetiva investigar os institutos da falência e da recuperação da empresa sob o prisma dos princípios constitucionais da ordem econômica e financeira: (i) da função social da propriedade (empresa); (ii) da busca do pleno emprego; (iii) do tratamento favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte. A partir da distinção conceitual entre empresário e empresa (organização), refletir-se-á sobre o papel do Estado como promotor do desenvolvimento nacional em busca da melhor exegese da Lei nº 11.101/2005 para a superação da crise econômico-financeira da empresa, de molde a se harmonizar a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Aplicar-se-á o método de estudo de caso: o diálogo será conduzido pelo professor com base nas decisões judiciais de casos reais, incentivando-se o aluno a desenvolver estratégias para analisar, interpretar e construir argumentos jurídicos. Espera-se provocar uma reflexão acerca da eficácia e da adequação das alternativas judiciais às empresas em crise para que se alcance uma visão mais ampla e profunda da problemática exposta.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - EMPRESA, MERCADO E DIREITOS HUMANOS

Prof. Dr. Marcelo Benacchio - benacchio@uninove.br

A empresa representa na sociedade contemporânea uma das protagonistas no marco da ordem capitalista. Como não há como retroceder eticamente às conquistas humanitárias vivenciadas, é imprescindível que a concepção de sustentabilidade permeie as práticas empresariais no mercado. O presente projeto objetiva problematizar e compatibilizar valores plurais da pessoa humana e do mercado pelo fio condutor do desenvolvimento sustentável guiado pela intervenção jurídica estatal na ordem econômica. Para tanto, será utilizado o método hipotético-dedutivo. Espera-se promover uma revisão crítica da atividade empresarial voltada à consecução dos interesses de toda sociedade, o que pressupõe o diálogo entre interesses individual, coletivo e difuso, a partir da reflexão sobre a transcendência de alguns aspectos das fronteiras entre público e privado, na busca por um paradigma adequado à noção de desenvolvimento sustentável.

ESTUDOS SOBRE O PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (EM FORMAÇÃO)

Prof. Ms. Marcelo Negri Soares - negri@negrisoares.com.br

O projeto de pesquisa está focado nas alterações mais significativas do Novo CPC em tramitação no Senado Federal. A partir dessa perspectiva, serão estudadas as tendências, visando uma releitura crítica e possíveis melhorias nos resultados materiais do espírito do Projeto de Lei do NCPC – acesso rápido e eficaz à Justiça. O método é o hipotético-dedutivo, podendo também, em certos aspectos da pesquisa, utilizar o método dialético. Almeja-se a comparação com o sistema posto e apresentar conclusões com incremento de novas propostas, de *lege ferenda*, com vistas ao aprimoramento do Projeto do NCPC.

ESTUDOS SOBRE AS TEORIAS EXÓTICAS DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO (EM FORMAÇÃO)

Prof. Ms. Marcelo Negri Soares - negri@negrisoares.com.br

O projeto de pesquisa está focado nas teorias exóticas aplicadas às mais diversas áreas do Direito. A partir dessa perspectiva, será objeto de estudo: a) suspensão da segurança; b) os direitos fundamentais: as gerações do direito de Norberto Bobbio e a teoria dos quatro status de Jellinek; c) teoria do abandono afetivo e a teoria funcionalista do direito (IBDFAM); d) princípio da insignificância (crime de bagatela); e) inconstitucionalidade por arrastamento; f) teoria garantista penal e os axiomas de Ferrajoli; g) rito abreviado (artigo 12 da Lei 9.868/99 - Lei das ADIs). O método é o hipotético-dedutivo, podendo também, em certos aspectos da pesquisa, utilizar o método dialético. Almeja-se o aprofundamento conceitual, concluindo com uma melhor sistematização da aplicação das teorias em estudo com vistas a contribuir com a efetividade do princípio da segurança jurídica na aplicação do direito.

REFORMAS PROCESSUAIS: SEGURANÇA, CELERIDADE E EFETIVIDADE DOS DIREITOS

Profa. Dra. Monica Bonetti Couto - monicabonetti@uninove.br

A morosidade processual no sistema judiciário brasileiro tem sido combatida, precipuamente, por intermédio de sucessivas e repetidas reformas legislativas processuais. O problema estrutural do Poder Judiciário é apontado como um dos gargalos da mora processual, ao lado da alta litigiosidade, o que tem gerado o discurso do “eficientismo” do Judiciário, notadamente com um pretense controle da ‘eficiência’ dos juízes. O projeto objetiva problematizar se é possível que se faça justiça e se garanta a segurança jurídica a partir dos desafios e metas de eficiência e celeridade, que são lastreados predominantemente no controle quantitativo. Serão analisados três feixes de propostas: (i) as reformas legislativas, a partir de uma leitura constitucional do processo civil e de um processo mais racional, com o conseqüente abandono do formalismo exacerbado, em prol do formalismo útil; (ii) o importante papel desempenhado pela gestão dos cartórios das unidades judiciárias, com o gerenciamento dos processos e (iii) também a necessidade da desjudicialização de atos que desnecessariamente sobrecarregam o Judiciário. O método utilizado será o hipotético-dedutivo e o indutivo, com a abordagem teórica cotejada com estudo de casos e a pesquisa primária e estatística (jurimetria). Espera-se alcançar uma visão crítica da Reforma do Judiciário, a partir de um convite à reflexão em torno dos avanços possíveis na contenção da litigiosidade da sociedade brasileira e no processamento adequado dos conflitos já submetidos ao Sistema de Justiça.

DIREITO DO ESPAÇO VIRTUAL E A JUSTIÇA

Prof. Dr. Newton de Lucca - newtonde@uninove.br

O advento da chamada Sociedade da Informação deu margem ao surgimento de uma nova disciplina denominada direito do espaço virtual, na qual são examinadas as novas formas de contratação entre pessoas, empresas e governos, tendo em vista os inquestionáveis avanços

da informática e da telemática na sociedade contemporânea. A pesquisa a ser desenvolvida consiste, fundamentalmente, numa investigação de amplo espectro: desde a cuidadosa análise dos anteprojetos de lei existentes no País, ora em fase de tramitação, de que são exemplos, o Marco Civil da Internet no Brasil e a Proteção de Dados Pessoais, até o necessário exame do direito comparado, nomeadamente das Diretivas da União Europeia (especialmente a 97/7/CE, do Parlamento e do Conselho Europeu, de 20 de maio de 1997, sobre a proteção dos consumidores na contratação a distância; a 99/93/CE, do Parlamento e do Conselho Europeu, de 13 de dezembro de 1999, sobre assinaturas digitais; e, ainda, a 2000/31/CE do Parlamento e do Conselho Europeu, de 08 de junho de 2000, sobre a padronização europeia do comércio eletrônico) e da legislação estadunidense sobre a matéria (especialmente o Millenium Digital Commerce Act; o Electronic Signatures in Global and National Commerce Act; o Uniform Computer Information Transactions Act – UCITA). Vencida a etapa inicial das reflexões, na qual ainda se questionava se as atividades desenvolvidas no âmbito da internet deveriam ficar sob a égide de uma anomia jurídica ou não, passa-se ao momento de perquirição de qual deve ser a disciplina normativa para todos as questões que se deflagram no chamado mundo virtual, cabendo ao jurista a árdua responsabilidade de fazer com que o direito possa acompanhar a velocidade da transformação extremamente acelerada pelas novas tecnologias de informação. A multidisciplinaridade desponta como uma das características essenciais desse novo direito do espaço virtual, ora em fase de progressiva elaboração. A chamada funcionalização do direito, concebida não mais como mero estreitamento das ligações entre o direito público e o privado, mas como função social a ser exercida pelos direitos fundamentais que também se interpenetram com as questões do espaço virtual, ganha relevo especial, promovendo a necessária interação com a pesquisa grupal, calcada na responsabilidade global e funcionalização do direito.

TRANSPERSONALIZAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA E SUSTENTABILIDADE

Prof. Dr. Orides Mezzaroba - oridesmezza@gmail.com

Os espaços públicos tradicionais vivem na era contemporânea uma crise de representatividade. O projeto objetiva analisar o endereço da transpersonalização dos atores sociais e políticos no processo de reconstrução do modelo de Estado de Direito. Ter-se-á como base o fenômeno recente da dissolução da concepção do espaço público na Democracia Contemporânea e a urgente necessidade de se (re) pensar outros referenciais de discussão dos assuntos coletivos para além dos espaços tradicionais, a exemplo da evolução das redes de comunicação no mundo virtual. Espera-se proporcionar, a partir do emprego dos métodos hipotético-dedutivo e indutivo, reflexões sobre as transformações dinâmicas nos usos dos novos espaços, ora públicos, ora privados, numa relação dialética, e suas consequências sociais, tendo em vista discutir o projeto político do Estado em função dos imperativos da sustentabilidade.

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS: A FORÇA JURÍDICA VINCULANTE DA CONVENÇÃO AMERICANA (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA

RICA) PARA O BRASIL NAS TRÊS FUNÇÕES DO ESTADO *(EM FORMAÇÃO)*

Profa. Ms. Patricia Cobianchi Figueiredo - patriciacobianchi@uninove.br

Na busca por meios para melhor garantir os direitos em território nacional e considerando a força jurídica vinculante dos tratados internacionais de direitos humanos, destaca-se a Convenção Americana a fim de investigar e demonstrar de que forma vincula o Brasil no âmbito das funções estatais (Judiciária, Legislativa e Executiva), seja mediante aplicação direta de seus comandos, seja por recomendações e decisões advindas dos órgãos por ela previstos.

TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS E O DIREITO INTERNO: INCORPORAÇÃO, HIERARQUIA E O PRIMADO DA NORMA MAIS BENÉFICA AINDA QUE EM PREJUÍZO DA NÃO APLICAÇÃO DE LEI NACIONAL OU DE NORMA DE INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS *(EM FORMAÇÃO)*

Profa. Ms. Patricia Cobianchi Figueiredo - patriciacobianchi@uninove.br

Os tratados internacionais de direitos humanos são incorporados no ordenamento jurídico pátrio mediante um processo especial e ainda não há uniformidade quanto à hierarquia desses instrumentos, sendo uma das causas o temor de não aplicar lei nacional ou mesmo comando do próprio tratado, o que será pesquisado para o fim de demonstrar q tanto em âmbito interno quanto em âmbito internacional já existem comandos para se aplicar o princípio da primazia da norma mais benéfica, o que afasta eventual responsabilização do Estado por descumprimento de normas internacionais.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO JUDICIÁRIO

Prof. Dr. Ruy Cardozo de Mello Tucunduva Sobrinho - tucunduva@uninove.br

O Poder Judiciário passa por uma crise de legitimidade que provoca transformações na sua forma de controle e de gestão. O projeto objetiva analisar a gestão administrativa do Poder Judiciário, passando pelo filtro dos conteúdos do regime jurídico administrativo e de sua necessária revisão diante dos paradigmas do Estado e da transformação de seu papel na Contemporaneidade. Também se aborda o Conselho Nacional de Justiça, na promoção de uma reflexão sobre a eficácia e a legitimidade de sua atuação. Serão utilizados métodos hipotético-dedutivo e indutivo, a partir do estudo de casos. Espera-se diagnosticar o impacto do controle e das metas do Conselho Nacional de Justiça na atuação dos servidores e magistrados, com enfoque nos efeitos dos procedimentos e correições disciplinares.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA E REFORMA DO JUDICIÁRIO

Profa. Dra. Samantha Ribeiro Meyer-Pflug - samantha@uninove.br

O objeto de investigação do projeto é o estudo da administração da justiça e o desempenho da atividade judicial à luz do princípio da eficiência. A pesquisa problematiza de que forma o aprimoramento da gestão da justiça contribui para uma maior eficiência e qualidade da

atividade judicial. Objetiva-se abordar as inovações trazidas pela Reforma do Poder Judiciário, a exemplo da criação do Conselho Nacional de Justiça, das políticas públicas existentes e também da expansão do ativismo judicial, como instrumentos aptos a combater a morosidade da justiça e garantir o acesso à justiça. O método utilizado será o hipotético-dedutivo e o indutivo, passando pela pesquisa bibliográfica, de julgados e o estudo e exposição de casos em que o Judiciário brasileiro inova, ao proporcionar acessibilidade do serviço judicial, como ocorre com os juizados itinerantes. Almeja-se delinear um panorama geral da administração da justiça, detectando suas deficiências e avanços com vistas à proposição de soluções que aliem a eficiência da administração da justiça com uma atividade judicial apta a garantir o acesso à justiça e o respeito aos princípios do Estado Democrático de Direito.

DIREITOS HUMANOS E EMPRESA PRIVADA

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - samyra@uninove.br

O papel da empresa se projeta cada vez mais, inclusive em nível internacional, com a ação das transnacionais. Por conseguinte, suas atividades devem ser afeitas aos parâmetros de respeito à dignidade humana consagrados em tratados de direitos humanos bem como no ordenamento jurídico nacional. Objetiva-se investigar o grau de obediência aos direitos humanos nas práticas empresariais, seja tal respeito imposto ou autorregulado, sobretudo a partir das práticas adotadas no Brasil. Serão investigadas as questões referentes à responsabilidade social da empresa, sua responsabilidade corporativa e sustentabilidade. O método utilizado será o hipotético-dedutivo e o indutivo, passando pela pesquisa bibliográfica, com base em julgados e casos paradigmáticos. Espera-se mapear o estado da arte do tema no País, quais avanços foram alcançados e quais ações ainda estão por realizar.

A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO CASAMENTO E NA UNIÃO ESTÁVEL E A QUESTÃO DA PROVA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA PEDIDO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS NO ROMPIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR *(EM FORMAÇÃO)*

Profa. Ms. Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso - profa.taniafonso@uninove.br

O projeto pretende dar uma visão interdisciplinar ao direito com relação ao relacionamento entre cônjuges e companheiros quanto a forma de violência silenciosa, que não deixa marcas, e não há como provar por vias documentais médicas a lesão ocorrida como proceder no rompimento desse vínculo e ser indenizado pelos danos sofridos? Na legislação civil e constitucional o casamento é visto como elo de companheirismo e crescimento material e o psíquico de duas pessoas que unem, mas quando um pretende anular o outro, quando se perpetua a violência silenciosa que se perfaz em gestos, olhares, sacarmos, piadas, e demais atitudes que forma um pacto inconsciente por via de mão dupla, um agride e outro provoca, quem sofre a violência se nutre dela e a transforma em poderoso cimento da relação familiar que acaba por prejudicar os filhos e muitas vezes ao invés do rompimento desse vínculo os companheiros ou cônjuges acabam por aceitar um arranjo ruim temerosos de rompê-lo ou ficar sem esse sentimento que traumatiza e agride emocionalmente cônjuge, companheiros,

filhos, pais, avós, enfim, e acaba repercutindo para o seio social.

A NEGAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO FILHO MAIOR DIANTE DA POSITIVIDADE DO EXAME DE DNA *(EM FORMAÇÃO)*

Profa. Ms. Tânia Mara Fonseca Mendes Afonso - profa.taniafonso@uninove.br

O projeto se concentra na tutela aos direitos personalíssimos com foco na discussão da validade da prova frente ao consentimento ou não do filho a ser reconhecido. Nesse aspecto como a jurisprudência tem resolvido o caso? O que pesa ao julgador: a lei ou a prova? Está legalmente instituído pelo Código Civil atual em seu artigo 1614 que o filho maior não pode ser reconhecido sem seu consentimento, em havendo prova positiva de DNA haverá sentença favorecendo a positividade na aplicação da lei?

DIREITOS HUMANOS, ESTADO E SUSTENTABILIDADE

Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira - vladmir@uninove.br

Durante anos, conceituou-se a soberania dos Estados como poder absoluto, entretanto, importante compreender, que a soberania absoluta idealizada por Jean Bodin não amparou a exigência da globalização mundial, especialmente porque não poderia existir a sociedade internacional sem um sistema de cooperação entre os Estados, o que se dá por intermédio de uma ordem internacional que implica em esforços pela solidariedade econômica e social. Nesse sentido, as nações mais desenvolvidas economicamente, precisam trabalhar juntas para apoiar, com os melhores esforços, as nações subdesenvolvidas, pois tanto interna como externamente, o reconhecimento da responsabilidade social e solidária dos Estados se encontra no ponto central de um dos princípios de mudança fundamental já realizado nas relações entre os Estados. O objetivo do estudo deste projeto é aferir e refletir sobre a relação entre organização política estatal e a sustentabilidade social e ambiental econômica, voltadas à plena realização do ser humano. Para tanto, efetua o estudo da empresa e da teoria do Estado, na vertente histórica dos Direitos Humanos, com a aplicação da Teoria da Dinamogenesis, para compreensão da sociedade atual e sua adequação aos anseios do ser humano, notadamente os caminhos a serem seguidos na seara do desenvolvimento sustentável, permitindo o equilíbrio entre a produção da riqueza e os valores ligados à pessoa. Será utilizado o método histórico-crítico para a compreensão do modelo mundial atual e, no específico o projeto de sociedade brasileira presente na Carta Constitucional Brasileira de 1988. Busca-se, portanto, estabelecer uma linha investigativa que auxilie interpretações complexas, que envolvam os sistemas jurídicos internos, regionais e internacionais.

LEX MERCATORIA E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA

Prof. Dr. Wagner Menezes - wagner.menezes@uninove.br

O incremento das trocas empresariais em escala global provocou a emergência de debates acerca do respeito aos costumes mercantis em caráter supranacional, na contemporânea

revitalização da *lex mercatoria*. O objeto de investigação do projeto é a abordagem da expansão conceitual e instrumental da intitulada nova *lex mercatoria* e de sua repercussão na produção normativa do direito empresarial. Haverá também a abordagem do grau de seu reconhecimento pelo Poder Judiciário. O método de análise é hipotético-dedutivo, com elementos do dialético, na produção de sínteses em cadeias reflexivas. Espera-se alcançar visão abrangente e crítica da modificação do papel das empresas no processo de internacionalização, com corte na solidificação de conceitos da nova *lex mercatoria*, para que se descortine transformações por ela processadas no direito empresarial e sua influência nas decisões judiciais.